



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Edição 1.303
04 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconechen Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

A Empresa

LUIZ MINIOLI NETTO EPP

Lidiane Campagnaro, Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições, vem através da presente, **CONVOCAR** a empresa acima mencionada, participante do certame licitatório **Pregão Presencial sob nº 256/2017**, tendo por objeto a Aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados à Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e CMEIs, para apresentar sua amostra do item nº 31 – sabão em pó, conforme item 10.23 do edital, tendo em vista que as duas empresas melhores classificadas no item tiveram ou sua amostra reprovada pela Comissão designada pela Secretaria de Educação ou deixaram de apresentá-la. O prazo para a apresentação será de 48 (quarenta e oito) horas a contar do próximo dia útil subsequente a esta convocação, na Secretaria

Municipal de Educação, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis.

Publique-se na forma da Lei.

Prudentópolis, 15 de fevereiro de 2018.

Lidiane Campagnaro

Pregoeira Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

O Município de Prudentópolis, através do Dep. De Licitação, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial sob nº 015/2018, tendo por objeto a aquisição de uma caminhonete para o Programa municipal do Bolsa Família, fica **SUSPENSO** em decorrência de novos ajustes, sendo assim optou-se por suspender este processo e posteriormente reabrir o presente com todas as alterações necessárias. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Prudentópolis, 15 de fevereiro de 2017.

Vanessa Ap. Becher Sass

Pregoeira Municipal

INSTITUTO PRUDENTÓPOLIS PREVIDÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 001/2018

A Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial, edição nº 917, em data de 23 de junho de 2016, páginas 04 à 15, vem por meio deste, convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido concurso, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis** apresente os elementos comprobatórios e as devidas declarações, conforme o artigo 25, § 2º, da Lei Municipal nº 1.975/2012, na sede do Instituto Prudentópolis Previdência, sito a Rua São Josafat, nº 1215, Centro, Prudentópolis-PR.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
6	83364	MARISE GRUNOW

Cabe ressaltar, que o não comparecimento no prazo fixado neste Edital acarretará a sua desistência e o mesmo será substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, segundo dispõe o item 15.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2016.

Prudentópolis, 15 de Fevereiro de 2018.

Maira Helena Falkoski

Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 006/2018

Considerando o trâmite perante o Poder Legislativo Municipal do projeto de lei 001/2018 de iniciativa do Poder Executivo o qual "Dispõe acerca da outorga de cessão de uso de imóvel público municipal ao Estado do Paraná e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRI-

BUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Artigo 1º - Designar os Vereadores Jaison Kuhn, Valdir Bini e Audio Charachouski; em conjunto, comporem sob a presidência do primeiro, comissão especial para o fim de realização de vistoria, e avaliação do imóvel com área de 1.414,38 m², parte da matrícula R9/3446 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Prudentópolis, de propriedade do Município de Prudentópolis, sobre o qual dispõe o projeto de lei em análise; concedendo prazo de 5 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório opinativo pelo deferimento ou apontamento de eventual objeção técnica à aprovação do referido projeto de lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 14 de Fevereiro de 2018.

Vereador Marcos Roberto Lachovicz
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br